



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI Nº 1.369, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: “Altera a denominação da via pública identificada como Rua 7 de Setembro, no Jardim Horizonte, que passará a ser denominada Rua Samuel Schelive.”

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua 7 de Setembro, localizada no Jardim Horizonte de nossa cidade, que passa a denominar-se Rua Samuel Schelive.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70